



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 7111E-2D6BF-F343A



Termo de Acordo de Cooperação/Convênio 00004/2024-7

Processo: 00514/2024-1

Classificação: Convênios

Criação: 05/03/2024 15:46

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA ENTRE ATRICON, IRB, ABRACON, CNPTC E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO II CONGRESSO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

Pelo presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA MÚTUA, doravante denominado TERMO, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.161.122/0001-70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, doravante denominada "ATRICON"; INSTITUTO RUI BARBOSA, Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.723.800/0001-10, com sede no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Ion, Sala 71/73, Térreo - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, doravante denominado "IRB"; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sociedade civil sem finalidades econômicas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.708.758/0001-04, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 72/73, Térreo - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, doravante denominada "ABRACOM"; CONSELHO NACIONAL DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, entidade de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrada por Presidentes dos Tribunais de Contas, doravante denominado "CNPTC"; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede à rua José Alexandre Buaz, nº157, Enseada do Suá, Vitória, ES - CEP: 29050-940, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.483.014/0001-22; doravante denominado "TCE-ES", estipulam as condições pelas quais as partes, por meio de seus representantes legais e estatutários, mútua e livremente, se obrigam à realização do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas.

Resolvem celebrar o presente TERMO, regulado pelas cláusulas a seguir especificadas:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

CLÁUSULA 1. DO OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a cooperação técnica, operacional e financeira entre ATRICON, IRB, ABRACOM, CNPTC e TCE-ES, de comum acordo e em consonância com os respectivos objetos sociais e fins institucionais, em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado pelos partícipes, que integra o presente instrumento, para a organização e a promoção do evento “II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas”

PARÁGRAFO ÚNICO. O II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas ocorrerá nos dias 04 e 05 de julho de 2024, em Vitória (ES).

CLÁUSULA 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPIES

As atribuições dos partícipes consistem em:

a) ATRICON:

1. Contribuir financeiramente para a realização do evento com o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
2. Organizar a cobrança e o recebimento dos valores oriundos do apoio financeiro institucional do TCE-ES e das demais entidades;
3. Firmar contratos, com recursos do presente convênio e com base nas minutas elaboradas pelo TCE-ES, com os palestrantes e empresas prestadoras dos serviços necessários para a realização das atividades do evento;
4. Proceder à aquisição de passagens e reservas de hospedagens para os palestrantes;
5. Participar da organização acadêmico-científica, cultural e social a ser realizada durante o evento (definição das atividades, convites, etc.);
6. Apoiar e contribuir para a programação e escolha dos palestrantes do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
7. Participar da mesa de abertura do Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas e da mediação de painéis e atividades;
8. Divulgar em seu site oficial os eventos oriundos deste Acordo;
9. Auxiliar na fiscalização dos contratos oriundos da realização do evento;
10. Organizar e gerenciar os processos de inscrição no site do evento;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913





11. Emitir os certificados de participação no Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
12. Ser responsável pela organização dos estandes do Congresso;
13. Fornecer, por meio de locação, equipamentos de mobiliário para a realização do evento com recursos do presente convênio;
14. Participar do planejamento e da elaboração dos conteúdos de divulgação do Congresso e da cobertura jornalística e fotográfica do evento;
15. Prestar contas dos valores que administrar para a realização do II CNTC, em até 90 (noventa dias) após a data de realização do evento;

b) IRB:

1. Contribuir financeiramente para a realização do evento com o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
2. Prestar apoio logístico e operacional à realização do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
3. Enviar sua logomarca para inclusão na comunicação visual do evento;
4. Participar da mesa de abertura do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
5. Mediar um painel da programação do II CNTC;
6. Divulgar em seu site oficial o evento objeto deste Acordo;
7. Auxiliar na fiscalização dos contratos oriundos da realização do evento.

c) ABRACOM:

1. Contribuir financeiramente para a realização do evento com o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
2. Prestar apoio logístico e operacional à realização do Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
3. Enviar sua logomarca para inclusão na comunicação visual do evento;
4. Participar da mesa de abertura do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



5. Mediar um painel da programação do II CNTC;
6. Divulgar em seu site oficial o evento objeto deste Acordo;
7. Auxiliar na fiscalização dos contratos oriundos da realização do evento.

d) CNPTC:

1. Prestar apoio logístico e operacional à realização do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
2. Enviar sua logomarca para inclusão na comunicação visual do evento;
3. Participar da mesa de abertura do Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
4. Divulgar em seu site oficial o evento objeto deste Acordo;
5. Auxiliar na fiscalização dos contratos oriundos da realização do evento.

e) TCE-ES:

1. Contribuir financeiramente para a realização do evento com o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
2. Participar da organização cultural e social a ser realizada durante o evento (definição das atividades, convites, etc.);
3. Coordenar a organização acadêmico-científica, cultural, comunicação visual, e outros serviços necessários e relacionados à organização destes;
4. Organizar, junto aos palestrantes, os horários de voos de preferência e informar à ATRICON para que a entidade providencie a aquisição dos bilhetes;
5. Realizar a recepção aos palestrantes e orientar quanto à realização do evento;
6. Realizar as reservas de hospedagens dos palestrantes;
7. Organizar e gerenciar os processos de inscrição no site do evento;
8. Emitir os certificados de participação no Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
9. Ser responsável pela organização dos estandes do Congresso;
10. Divulgar em seu site oficial o evento objeto deste Acordo;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



11. Participar da mesa de abertura do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
12. Apoiar e contribuir para a programação e escolha dos palestrantes do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas;
13. Planejar e elaborar os conteúdos de divulgação do Congresso e realizar a cobertura jornalística e fotográfica do evento;

CLÁUSULA 3. DOS VALORES E DO RATEIO DO EVENTO

O valor total previsto no presente convênio para a realização do evento, perfaz o montante de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá à ATRICON a gestão financeira dos recursos oriundos do TCE-ES, na conta corrente bancária nº 55841-9, Agência nº 3478-9, do Banco do Brasil, de titularidade da ATRICON, e dos oriundos dos demais patrocínios na conta bancária nº 55842-7, agência 3478-9, do Banco do Brasil, também de titularidade da ATRICON, utilizadas exclusivamente para a movimentação dos valores relacionados com as despesas do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caberá à ATRICON e ao TCE-ES buscar patrocinadores externos para a realização das atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Após as devidas prestações de contas do evento, os recursos remanescentes do convênio serão revertidos integralmente ao TCE-ES. Os valores remanescentes dos patrocínios serão revertidos integralmente para a ATRICON.

CLÁUSULA 4. DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho do presente Acordo corresponderá ao cronograma de ações constante no Anexo Único deste TERMO, o qual poderá ser alterado pelas partes na medida do andamento da organização do evento, com a anuência das partes envolvidas nas atividades.

CLÁUSULA 5. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente TERMO será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, contados da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-ES.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA 6. DA PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do TCE/ES, como condição de eficácia dos atos praticados.

CLÁUSULA 7. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

As partes se comprometem mutuamente ao cumprimento de todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo todas as normas e regulamentos que a complementam ou venham a substituí-la, estando ciente de que qualquer violação ou descumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula será tratada de acordo com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA 9. DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para todos e quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais oriundos deste Convênio, renunciando-se a qualquer outro.

E por estarem de acordo, as partes assinam digitalmente o presente convênio.



Documento assinado digitalmente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Data: 06/03/2024 10:11:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselheiro Edilson de Sousa Silva,
Presidente da Atricon.

Assinado eletronicamente por:
Edilberto Carlos Pontes Lima
CPF: ***.735.083-**
Data: 06/03/2024 11:41:00 -03:00

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima,
Presidente do IRB.

Conselheiro Thiers Montebello,
Presidente da Abracom.

Conselheiro Luiz Antonio Guaraná,
Presidente do CNPTC.

Conselheiro Domingos Augusto Taufner,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
do Espírito Santo.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO

Item	Subitem	Responsável	Data limite
Propostas	Orçamentos Deflagrar processo para contratação	Empresa Organizadora	20/03/2024
Contratos	Assinar contratos	Atricon	10/04/2024
Fazer ofícios palestrantes		Atricon Empresa organizadora	10/04/2024
Lançamento do hotsite	Descrição do evento Público alvo Objetivos Trabalhos Programação Localização Sugestão de hotéis	Empresa organizadora TCE-ES	01/05/2024
Reserva de passagens e hospedagem para os palestrantes		Empresa organizadora Atricon (custeio)	01/05/2024
Apresentação do planejamento do receptivo		Empresa organizadora TCE-ES	01/05/2024
Execução do receptivo		Empresa organizadora TCE-ES	20/06/2024
Solicitação de ficha cadastral aos palestrantes (foto e mini CV)		Empresa organizadora	01/05/2024
Confirmação de presença	Fazer contato Planilhar confirmações com dados dos vôos e horários	Empresa organizadora TCE-ES	01/05/2024
Divulgação em sites institucionais	Campanha para inserir banner digitais nos sites dos TCs	Empresa organizadora ABRACOM ATRICON	12/04/2024



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buai, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



		CNPTC IRB TCE-ES	
Posts redes sociais		Empresa organizadora ABRACOM ATRICON CNPTC IRB TCE-ES	12/04/2024
Pagamento de fornecedores		ATRICON	20/06/2024
Definição do mailing – convite de abertura		ATRICON TCE-ES	01/05/2024
Enviar convite especial – solenidade de abertura		Empresa organizadora TCE-ES	01/05/2024
Lista de confirmação de presença na solenidade de abertura		Empresa organizadora TCE-ES	01/05/2024
Coffee break		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Internet		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Decoração		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Equipamentos de áudio		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Filmagem		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Fotografia		Empresa organizadora TCE-ES	24/06/2024 e 25/06/2024
Gerador		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Hino nacional		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Limpeza		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Montadora		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Mídia Desk		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Mobiliário		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Púlpito		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Projeção, iluminação, sonorização		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Segurança		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Sistema de controle de acesso e credenciamento		Empresa organizadora	24/06/2024 e 25/06/2024
Definição dos modais e quantitativos		Empresa organizadora TCE-ES	01/05/2024
Definição dos eventos sociais		Empresa organizadora	01/05/2024



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespirit Santo



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: APKGR-M68WV-BM5NG-2J354

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Edilberto Carlos Pontes Lima (CPF ***.735.083-**) em 06/03/2024 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.248.158	Não disponível
Autenticação	pon*****@uol.com.br
Email verificado	
K52bGArdWn/bHPaShwhYPjyoFbngEPc9pQ/mSIVY3Dw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/APKGR-M68WV-BM5NG-2J354>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>